



EDITAL PrP/UEG N° 020/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PRODUÇÃO VEGETAL N° 02/2017 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal (PPGPV), em nível de Mestrado para a área de Ciências Agrárias. O curso é isento de anuidade. Foi autorizado para implantação na UEG Câmpus Ipameri (denominação de acordo com a Lei 18.934, de 16/07/2015) pela Resolução CsA n° 696/2011 de 27/06/2011 e Resolução CsU n° 515/2011 de 28/06/2011, recomendado pela CAPES, Ofício n° 84-05/2011 e reconhecido pela Portaria Ministerial n°1.331 de 08/11/2012 – DOU de 09/11/2012. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas no endereço eletrônico: www.ppgpv.ueg.br ou junto à Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Ipameri pelos telefones (64) 3491-1556 ou (64) 99238-3470 ou pelo e-mail: ppgpv.ipameri@ueg.br.

2. VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do PPGPV, conforme consta no Anexo I deste edital.
- 2.2. O candidato deve indicar, obrigatoriamente, três opções de orientação (nome do orientador), seguindo o Anexo I deste edital. A distribuição dos aprovados para seus respectivos orientadores dependerá da disponibilidade do orientador para 2018/2019.
- 2.3. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à respectiva classificação.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Inscrição no processo seletivo via correios (obedecendo a data de postagem feita no correio) ou presencial	25/09/2017 a 25/10/2017



Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	06/11/2017
Prazo para apresentação de recurso contra indeferimento das inscrições	08/11/2017
Resultado do recurso e divulgação da lista definitiva das inscrições deferidas e indeferidas	20/11/2017
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular e plano de trabalho	04/12/2017
Prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular e plano de trabalho	06/12/2017
Divulgação do resultado final	11/12/2017
Matrícula dos candidatos aprovados	19/02/2018 a 23/02/2018
Convocação dos candidatos classificados em segunda chamada (caso houver)	26/02/2018
Matrícula dos candidatos classificados em segunda chamada (caso houver)	27/02/2018 a 01/03/2018

3.1. O horário de divulgação dos resultados será até as 17:00 h.

3.2. O horário de interposição de recursos será conforme o horário de funcionamento da secretaria do PPGPV (7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas).

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na secretaria da Pós-Graduação do Câmpus-Ipameri (**com entrega dos documentos pessoais, histórico e diploma autenticados ou cópia simples com apresentação dos originais**) ou envio pelos correios (**via sedex e cópias de documentos pessoais, histórico e diploma autenticados**), obedecendo-se o cronograma apresentado no item 3.

4.2. Recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no site <http://www.inscricao.ueg.br>.

4.3. O horário de funcionamento da secretaria da Pós-Graduação é das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as



17:00 horas. **O programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas e não receberá as protocoladas nos correios após 25/10/2017.**

4.4. Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior ou que estejam concluindo curso superior em Engenharia Agrônômica, Agronomia, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal.

4.5. No ato da inscrição presencial, isto é, diretamente junto à Coordenação do Curso, realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos acompanhados dos respectivos originais:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado **(em duas vias)**, cada um contendo uma foto 3x4 recente. Ver Anexo II;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item 4.2 deste edital);
- c) Uma cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula no programa de pós-graduação **(documento emitido pela instituição de origem)**;
- d) Tabela de pontuação para os componentes curriculares devidamente preenchida. Ver Anexo III;
- e) Uma cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação **(documento emitido pela instituição de origem)**;
- f) *Curriculum Lattes* atualizado (disponível no site do CNPq: www.cnpq.br). Os documentos comprobatórios a que se refere este item deverão ser entregues em uma via, comprovado com certificado e resumo impresso contendo identificação do evento onde ocorreu a publicação e impressão de todo o artigo científico contendo identificação do periódico onde ocorreu a publicação. Os documentos comprobatórios deverão estar ordenados de acordo com a ordem constante na Tabela de pontuação para os componentes curriculares (Anexo III);
- g) Formulário de avaliação do Plano de Trabalho devidamente preenchido. Ver anexo IV;
- h) Plano de Trabalho (máximo de 4 páginas, não inserir capa) de acordo com linha de pesquisa de interesse do candidato contendo: Título, Identificação do candidato, Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma de execução (especificando pelo menos 18 meses de atividades), Referências (conforme normas da ABNT), formatado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e todas as margens em 2,0 cm;
- i) Uma cópia da carteira de identidade e CPF;





- j) Uma cópia do documento de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- k) Uma cópia do título de eleitor;

4.6. Todos os documentos comprobatórios a que se refere o item 4.5 (letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k) deverão ser entregues **obrigatoriamente** encadernados, corretamente ordenados e numerados manualmente (da primeira à última folha), em **encadernação única**. O descumprimento deste item acarretará a exclusão do candidato no processo.

4.7. A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.5 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato. O candidato poderá enviar os documentos de inscrição via correios e, neste caso, deverá inserir todos os documentos (**em encadernação única**) com as devidas comprovações em envelope único. Os documentos pessoais, histórico escolar e diploma deverão ser autenticados em cartório. O endereço para envio segue abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Ipameri
Rodovia: GO 330, Km 241, Anel Viário, s/n, Setor Universitário
CEP 75780-000 – Ipameri – GO. Telefone (64) 3491-1556.
E-mail: ppgpv.ipameri@ueg.br

4.8. Cabe ao candidato a conferência da documentação, correta ordenação e encadernação, tanto para inscrição presencial quanto pelos correios.

4.9. Os documentos estarão à disposição dos candidatos, junto à Coordenação do curso, até 30 dias após a divulgação do resultado final.

4.10. A seleção do candidato **não implica, necessariamente, na concessão de bolsa** de estudo no PPGPV. As bolsas (CAPES, FAPEG, UEG) serão distribuídas obedecendo à disponibilidade e normas internas do PPGPV.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, constando de avaliação de Currículo e avaliação do Plano de Trabalho.





5.1. Avaliação do Currículo (Anexo III) de caráter classificatório (com Peso 9).

A avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração apenas as informações devidamente comprovadas e diretamente relacionadas com Ciências Agrárias. Para avaliação do Histórico Escolar e do *Currículum Lattes* será utilizada a tabela de pontuação disponível no Anexo III deste edital. O currículo com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e as notas dos demais serão obtidas de forma proporcional.

5.2. Avaliação do Plano de Trabalho de caráter classificatório (com Peso 1).

O plano de trabalho deverá conter no máximo quatro páginas (não inserir capa). O plano de trabalho com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e as notas dos demais serão obtidas de forma proporcional. Os critérios de avaliação serão os apresentados a seguir:

Critério de análise e julgamento	Peso
Adequação do tema às linhas de pesquisa do PPGPV	1
Clareza e pertinência da Introdução e Objetivos	2
Metodologia (adequação e qualidade)	2
Adequação entre o Objetivo do projeto e Cronograma	2
Viabilidade dos Resultados esperados	1
Qualidade e formatação das Referências	2

5.3. Procedimento para o recurso

Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o candidato deverá imprimir o Formulário para solicitação de recurso (Anexo V), justificar o recurso, assinar e entregar na secretaria do programa até às 17:00 horas da data limite ou via e-mail (digitalizado) até às 17:00 horas da data limite, conforme cronograma no item 3.

5.5. Nota Final

A nota final do processo seletivo será obtida pela média ponderada do Currículo (Anexo III) (Peso 9) e Plano de Trabalho (Peso 1). Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- Maior nota no Currículo (Anexo III).



- b) Maior nota no Plano de Trabalho.
- c) Maior idade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do PPGPV.

6.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Anápolis, 29 de agosto de 2017

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I

Docentes do programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa*

Nome do Pesquisador	Linha de pesquisa	Área de atuação
Adilson Pelá	Fitotecnia	Fertilidade do Solo
Cleiton Gredson Sabin Benett	Fitotecnia	Produção Vegetal e Mecanização Agrícola
Daniel Diego Costa Carvalho	Fitotecnia	Fitopatologia
Ednaldo Cândido Rocha	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Ecologia e Conservação de Recursos Naturais
Fábio Santos Matos	Fitotecnia	Fisiologia da Produção
Fabrcio Rodrigues	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Melhoramento de Plantas para estresse Abiótico
Flávio Gonçalves de Jesus	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Manejo Integrado de Pragas
Itamar Rosa Teixeira	Fitotecnia	Manejo de Plantas Cultivadas
Katiane Santiago Silva Benett	Fitotecnia	Produção Vegetal
Luciane Madureira de Almeida	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Biotechnology e Biologia Molecular
Márcio da Silva Araújo	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Bioecologia e Manejo de Pragas
Mariana Pina da Silva Berti	Fitotecnia	Nutrição de Plantas
Nei Peixoto	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Propagação e Manejo de Frutíferas Nativas, Melhoramento de Hortaliças
Vagner Santiago do Vale	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Inventário Florestal e Conservação da Flora Nativa
Warley Marcos Nascimento	Fitotecnia	Tecnologia de Sementes de Hortaliças

*A orientação depende da disponibilidade do orientador para 2018/2019.



ANEXO II
(Deverá ser entregue em duas vias*)
Formulário de Inscrição

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL					() Via 1 () Via 2*
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PRETENDIDO: MESTRADO EM PRODUÇÃO VEGETAL					FOTO 3X4 RECENTE
ORIENTADOR (OPÇÃO 01):					
ORIENTADOR (OPÇÃO 02):					
ORIENTADOR (OPÇÃO 03):					
A indicação do pesquisador não garante a obrigatoriedade de orientação do aluno pelo orientador indicado					
DOCUMENTOS EXIGIDOS - MESTRADO EM PRODUÇÃO VEGETAL					
(a) Formulário de inscrição em duas vias (Anexo II) cada um contendo uma foto 3x4 recente; (b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; (c) Uma cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula; (d) Tabela de pontuação devidamente preenchida (Anexo III); (e) Uma cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação; (f) <i>Curriculum Lattes</i> em uma via (com documentos comprobatórios); (g) Formulário de avaliação do Plano de Trabalho devidamente preenchido (Anexo IV); (h) Plano de Trabalho; (i) Uma cópia da carteira de identidade e CPF; (j) Uma cópia do documento de serviço militar para candidatos do sexo masculino; (k) Uma cópia do título de eleitor					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () SIM () NÃO	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO					
NOME DO CURSO:			ANO DE INGRESSO:	ANO DE CONCLUSÃO	



INSTITUIÇÃO:		
PA ÍS:	CIDADE:	UF
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS		
<input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____ <input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. <input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. <input type="checkbox"/> * Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____ <input type="checkbox"/> * Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso. <input type="checkbox"/> Recursos Próprios. * Somente para candidatos brasileiros.		
CONCORDANCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM		
<i>Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino superior.</i>		
_____	_____	_____
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO
(Assinatura do coordenador do programa de pós-graduação, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da Instituição de origem de manter a UEG informada sobre a situação do estudante enquanto estiver cursando disciplina(s) de pós-graduação Stricto Sensu na UEG)		
DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.		
_____	_____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO (Conforme a carteira de identidade)
Endereços para envio das inscrições: Enviar pelo correio ou entregar na secretaria do programa (documentação completa) Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Ipameri Rodovia: GO 330, Km 241, Anel Viário, s/n, Setor Universitário CEP 75780-000 – Ipameri – GO. Telefone (64) 3491-1556. E-mail: ppgpv.ipameri@ueg.br		

*Uma via ficará retida na secretaria do PPGPV após o certame de seleção



ANEXO III
Tabela de pontuação para os componentes curriculares (Currículo)

Itens a serem avaliados	Pontuação de cada item	Reservado ao preenchimento pelo candidato	Reservado à Comissão de Avaliação
1. Formação e Histórico Escolar			
Desempenho acadêmico na Graduação entre (9,0-10,0)	100		
Desempenho acadêmico na Graduação entre (8,0-8,9)	80		
Desempenho acadêmico na Graduação entre (7,0-7,9)	60		
Desempenho acadêmico na Graduação entre (6,0-6,9)	30		
Desempenho acadêmico na Graduação entre (5,0-5,9)	0		
2. Atuação na Iniciação Científica⁽¹⁾			
Iniciação Científica concluída na área de Ciências Agrárias (por ano, máximo de 45 pontos) ⁽²⁾	15		
3. Título e atuação acadêmica⁽¹⁾			
Docente de curso de nível superior na área de Ciências Agrárias (pontuar por ano, máximo de 30 pontos)	10		
Monitoria concluída em disciplina de graduação (pontuar uma disciplina por semestre na área de Ciências Agrárias, máximo de 20 pontos) ⁽²⁾	5		
Especialização na área de Ciências Agrárias (mínimo de 360 h, máximo de 30 pontos)	30		
4. Produção Científica^{(1), (4)}			
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "A1" dentro da área de Ciências Agrárias	100		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "A2" dentro da área de Ciências Agrárias	85		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B1" dentro da área de Ciências Agrárias	70		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B2" dentro da área de Ciências Agrárias	55		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B3" dentro da área de Ciências Agrárias	40		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B4" dentro da área de Ciências Agrárias	25		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B5" dentro da área de Ciências Agrárias	10		



Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "C" dentro da área de Ciências Agrárias	8		
Artigo publicado em periódico, com ISSN, sem conceito Qualis, dentro da área de Ciências Agrárias	5		
Resumo expandido ou completo publicado em anais de eventos científicos (acima de 3 páginas) (máximo de 20 pontos) ⁽³⁾	2		
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (de 1 a 2 páginas) (máximo de 10 pontos) ⁽³⁾	1		
Editor de livro publicado na área de Ciências Agrárias (máximo de 40 pontos). Livro com ISBN.	20		
Capítulo de livro na área de Ciências Agrárias (máximo de 20 pontos). Livro com ISBN.	10		
Organização de eventos ou cursos de curta duração na área de Ciências Agrárias (máximo 10 pontos)	2		
Participação em eventos ou cursos de curta duração na área de Ciências Agrárias (máximo 10 pontos)	1		
TOTAL de pontos			

⁽¹⁾ Somente serão pontuados os últimos quatro anos (2013, 2014, 2015, 2016) e o ano de 2017 (até o último dia da inscrição), para todos os itens da tabela de pontuação. Não inserir itens anteriores à 2013.

⁽²⁾ Declarações de cunho próprio, emitidas pelo orientador, não serão aceitas.

⁽³⁾ Os resumos devem ser impressos na íntegra, devem conter a logomarca do evento em que foi publicado ou acompanhados do certificado de apresentação.

⁽⁴⁾ Para pontuar os artigos, será considerado o Qualis do quadriênio 2013-2016 da CAPES. Os artigos deverão ser impressos na íntegra.



ANEXO IV
Formulário de avaliação do Plano de Trabalho

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			CPF:
IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:			
Item para análise e julgamento	Peso	Reservado à Comissão de Avaliação	
Adequação do tema às linhas de pesquisa do PPGPV	1		
Clareza e pertinência da Introdução e Objetivos	2		
Metodologia (adequação e qualidade)	2		
Adequação entre o Objetivo do projeto e Cronograma	2		
Viabilidade dos Resultados esperados	1		
Qualidade e formatação das Referências	2		
TOTAL	10		

O Plano de Trabalho deverá conter o máximo de 4 páginas (não inserir capa). Deverá conter: Título, Identificação do candidato, Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma de execução (especificando pelo menos 18 meses de atividades), Referências (conforme normas da ABNT), formatado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e todas as margens em 2,0 cm.



ANEXO V
Formulário para solicitação de recurso

RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2018/1

1. Informações Gerais

Nome do Candidato: _____

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

() Inscrição

() Currículo

() Plano de trabalho

2. Justificativa

Assinatura do candidato

3. Análise exclusiva da comissão de seleção

Após análise, a comissão de seleção do PPGPV julgou o recurso como:

() Indeferido

() Deferido

Justificativa

Comitê de seleção